



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA** **Estado de São Paulo**

### **LEI N.º 3.722 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

"Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei 3.685 de 27 de abril de 2023."

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 1º, da Lei n.º 3685, de 27 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica criada e integrada ao Sistema Municipal de Educação, uma Escola Municipal que será instalada na Estrada do Campo Limpo, n.º 990 – Jardim Campo Limpo, Itaquaquecetuba/SP, denominada: "Unidade de Educação Básica Municipal Marcos da Silva".*

**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em casos de necessidade.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 21 de setembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito

**ROSA MARIA PASTRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras

**MÁRIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

**MARIA CRISTINA PERPÉTUO DOS SANTOS SOARES**  
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Educação

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

**MARIO TOYAMA**  
Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 10.402/2023

MUNICIPIO  
DE  
ITAQUAQUEC  
ETUBA:46316  
600000164

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:46316600000164  
Dados: 2023.09.21 16:44:56 -03'00'